

# Even Construtora e Incorporadora S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65 – NIRE 35.300.329.520

## Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de dezembro de 2015

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 02 de dezembro de 2015, às 13 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 21, CEP 01455-000.

**2. Convocação e Presença:** Convocada na forma do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Leandro Melnick, que convidou a Sra. Flavia Sinopoli Lafraia para secretariá-lo.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a ratificação da proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia; e (ii) a criação e instalação dos Comitês de Auditoria, de Estratégia, e de Pessoas da Companhia.

**5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram o quanto segue: 5.1. Ratificar, por unanimidade de votos, a seguinte proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, que será submetida à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária convocada para 08 de dezembro de 2015: (i) alterar a redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, para inclusão, no objeto social da Companhia, da atividade de elaboração de projetos de arquitetura, arquitetura de interiores, consultoria técnica de planejamento visual; (ii) alterar a redação dos Artigos 12, 22, 26, 27, 29 e 30 do Estatuto Social da Companhia, para modificar a estrutura da Diretoria conforme segue: (1) substituição do cargo de "Diretor Presidente" pelos cargos de "Diretores Co-Presidentes", com a manutenção das funções e responsabilidades do atual cargo de "Diretor Presidente"; (2) substituição do cargo de "Diretor Vice-Presidente de Operações" pelo cargo de "Diretor de Incorporação", com a manutenção das funções e responsabilidades do atual cargo de "Diretor Vice-Presidente de Operações"; (3) extinção do cargo de "Diretor Vice-Presidente Financeiro", cujas atuais funções serão desempenhadas pelo "Diretor Financeiro"; (4) extinção do cargo de "Diretor de Assuntos Corporativos", cujas funções estão distribuídas entre os cargos de "Diretor de Incorporação" e "Diretor Financeiro"; (5) alteração na denominação do cargo de "Diretor Financeiro e Corporativo" para "Diretor Financeiro"; (6) criação de mais um cargo de Diretor sem designação e atribuição específicas; e (7) alteração da forma de representação da Companhia; (iii) excluir o *caput* e parágrafo 1º do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia e ajustar a redação dos parágrafos 2º e 3º do Artigo 21, que serão transformados, respectivamente, em *caput* e Parágrafo Único do Artigo 21; e (iv) alterar a redação do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. 5.2. Nos termos do Artigo 21, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, aprovar, por unanimidade de votos, a criação e instalação dos seguintes Comitês para assessoramento do Conselho de Administração: (i) Comitê de Auditoria; (ii) Comitê de Estratégia; e (iii) Comitê de Pessoas. 5.2.1. Eleger as seguintes pessoas para compor os Comitês, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2016, as quais poderão eleger os demais membros dos respectivos Comitês de acordo com os Regimentos Internos que serão aprovados: (i) Para compor o Comitê de Auditoria: fica nomeado o Sr. **Nicolau Ferreira Chacur**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.666.208 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 116.519.328-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, conjunto 21, CEP 01455-000, para ocupar o cargo de membro permanente; (ii) Para compor o Comitê de Estratégia: fica nomeado o Sr. **Rodrigo Geraldi Arruy**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 188901474; inscrito no CPF/MF sob o nº 250.333.968-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Iguatemi, 192, conjunto 174, Itaim Bibi, CEP 01451-010, para ocupar o cargo de membro permanente; e (iii) Para compor o Comitê de Pessoas: fica nomeado o Sr. **Leandro Melnick**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 8051019977, inscrito no CPF/MF sob o nº 909.596.470-15, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Rua Carlos Trein Filho, 551, para ocupar o cargo de membro permanente. 5.2.2. Consignar que os Regimentos Internos dos Comitês ora instalados deverão ser elaborados pelos membros dos respectivos Comitês e posteriormente submetidos à aprovação do Conselho de Administração da Companhia.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 02 de dezembro de 2015. **Mesa:** Leandro Melnick - Presidente; Flavia Sinopoli Lafraia - Secretária. **Conselheiros presentes:** Leandro Melnick, Hermes Gazzola, John Harris, Nicolau Ferreira Chacur e Rodrigo Geraldi Arruy. São Paulo, 02 de dezembro de 2015. **Mesa:** Leandro Melnick - Presidente; Flavia Sinopoli Lafraia - Secretária. JUCESP sob nº 574.844/15-6, em 22/12/2015. (a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral.

### Even Construtora e Incorporadora S.A.

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65 – NIRE 35.300.329.520

#### Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de dezembro de 2015

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 02 de dezembro de 2015, às 13 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 21, CEP 01455-000. **2. Convocação e Presença:** Convocada na forma do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Leandro Melnick, que convidou a Sra. Flávia Sinopoli Lafrata para secretária-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a ratificação da proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia; e (ii) a criação e instalação dos Comitês de Auditoria, de Estratégia, e de Pessoas da Companhia. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram o quanto segue: 5.1. Ratificar, por unanimidade de votos, a seguinte proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, que será submetida à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária convocada para 08 de dezembro de 2015: (i) alterar a redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, para inclusão, no objeto social da Companhia, da atividade de elaboração de projetos de arquitetura, arquitetura de interiores, consultoria técnica de planejamento visual; (ii) alterar a redação dos Artigos 12, 22, 26, 27, 29 e 30 do Estatuto Social da Companhia, para modificar a estrutura da Diretoria conforme segue: (1) substituição do cargo de "Diretor Presidente" pelos cargos de "Diretores Co-Presidentes", com a manutenção das funções e responsabilidades do atual cargo de "Diretor Presidente"; (2) substituição do cargo de "Diretor Vice-Presidente de Operações" pelo cargo de "Diretor de Incorporação", com a manutenção das funções e responsabilidades do atual cargo de "Diretor Vice-Presidente de Operações"; (3) extinção do cargo de "Diretor Vice-Presidente Financeiro", cujas atuais funções serão desempenhadas pelo "Diretor Financeiro"; (4) extinção do cargo de "Diretor de Assuntos Corporativos", cujas funções estão distribuídas entre os cargos de "Diretor de Incorporação" e "Diretor Financeiro"; (5) alteração na denominação do cargo de "Diretor Financeiro e Corporativo" para "Diretor Financeiro"; (6) criação de mais um cargo de Diretor sem designação e atribuição específicas; e (7) alteração da forma de representação da Companhia; (iii) excluir o *caput* e parágrafo 1º do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia e ajustar a redação dos parágrafos 2º e 3º do Artigo 21, que serão transformados, respectivamente, em *caput* e Parágrafo Único do Artigo 21; e (iv) alterar a redação do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. 5.2. Nos termos do Artigo 21, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, aprovar, por unanimidade de votos, a criação e instalação dos seguintes Comitês para assessoramento do Conselho de Administração: (i) Comitê de Auditoria; (ii) Comitê de Estratégia; e (iii) Comitê de Pessoas. 5.2.1. Eleger as seguintes pessoas para compor os Comitês, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2016, as quais poderão eleger os demais membros dos respectivos Comitês de acordo com os Regimentos Internos que serão aprovados: (i) Para compor o Comitê de Auditoria: fica nomeado o Sr. **Nicolau Ferreira Chacur**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.666.208 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 116.519.328-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, conjunto 21, CEP 01455-000, para ocupar o cargo de membro permanente; (ii) Para compor o Comitê de Estratégia: fica nomeado o Sr. **Rodrigo Geraldi Arruy**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 188901474; inscrito no CPF/MF sob o nº 250.333.968-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Iguatemi, 192, conjunto 174, Itaim Bibi, CEP 01451-010, para ocupar o cargo de membro permanente; e (iii) Para compor o Comitê de Pessoas: fica nomeado o Sr. **Leandro Melnick**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 8051019977, inscrito no CPF/MF sob o nº 909.596.470-15, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Rua Carlos Trein Filho, 551, para ocupar o cargo de membro permanente. 5.2.2. Consignar que os Regimentos Internos dos Comitês ora instalados deverão ser elaborados pelos membros dos respectivos Comitês e posteriormente submetidos à aprovação do Conselho de Administração da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 02 de dezembro de 2015. **Mesa:** Leandro Melnick - Presidente; Flávia Sinopoli Lafrata - Secretária. **Conselheiros presentes:** Leandro Melnick, Hermes Gazzola, John Harris, Nicolau Ferreira Chacur e Rodrigo Geraldi Arruy, São Paulo, 02 de dezembro de 2015. **Mesa:** Leandro Melnick - Presidente; Flávia Sinopoli Lafrata - Secretária. JUCESP sob nº 574.844/15-6, em 22/12/2015. (a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral.